



ANO XIX – EDIÇÃO Nº1721 Major Sales-RN, terça-feira, 22 de outubro de 2024

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Decreto nº 390, de 22 de outubro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA

Decreto nº 390, de 22 de outubro de 2024.

Transfere o feriado consagrado ao Dia do Servidor Público para o dia 1º de novembro de 2024 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido do dia 28 de outubro de 2024 para o dia 1º de novembro de 2024, o feriado consagrado ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Os impostos e taxas municipais que eventualmente vierem a vencer nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

Art. 3º Este Decreto não se aplica às atividades essenciais e de urgência e emergência do setor público, tais como, limpeza pública, saúde (Hospital e Maternidade Mãe Tetê), e outras assim consideradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 22 de outubro de 2024.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com

